

## Preçário

**321crédito** SOLUÇÕES  
CRÉDITO  
ESPECIALIZADO

UMA MARCA **bancocctt**

### **321 CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA**

#### **BANCOS**

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS  
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

**Data de entrada em vigor: 01 - nov - 2024**

O Preçário completo da 321 Crédito – IFIC, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da 321 Crédito – IFIC, S.A., e em <http://www.321credito.pt>.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em <http://www.clientebancario.bportugal.pt>.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

## FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações  
Fundo de Garantia de Depósitos

### Cientes Particulares

- 2 OPERAÇÕES DE CREDITO
  - 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos
  - 2.2. Crédito pessoal
  - 2.3. Crédito automóvel
  - 2.6. Outros créditos a particulares

### Outros clientes

- 10 OPERAÇÕES DE CREDITO
  - 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
  - 10.3. Outros créditos

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**INFORMAÇÃO GERAL**(ÍNDICE)

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço de reclamação e apoio ao cliente

Unidade de Apoio ao Cliente  
Avenida da Boavista, 772, 1º, 4100-111 Porto  
Tel. +351 225 512 729 (Chamada para a rede fixa nacional) Fax. +351 225 512 720  
suporte.clientes@321credito.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
www.clientebancario.bportugal.pt

**Fundo de Garantia de Depósitos**

A 321 CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. não recebe Depósitos do Público.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Leasing imobiliário habitação</b> (Produto fora de comercialização)					
Habitação própria permanente, secundária, ou para arrendamento.					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>2. Avaliação do Imóvel</b>					
- até 250.000 euros	n/a	416,67 €	n/a		
- A partir de 250.000 euros	n/a	458,34 €	n/a	IVA - 23%	
- A partir de 500.000 euros	0,200%	0,00 € / 5.000,00 €	n/a		
<b>3. Deslocação Técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>4. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (14)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado					
• Regime de Taxa					
› Fixa	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (6)
› Variável	0,500%	n/a	n/a		
<b>7. Comissões de processamento / prestação</b>	n/a	n/a	n/a	n/a	
<b>8. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (5) (10) (11) (12) (13)
<b>9. Alterações</b>					
<b>10. Cedência de Posição Contratual</b>	n/a	833,34 €	n/a	IVA - 23%	Nota (2)
<b>11. Cancelamento de Hipotecas</b>	n/a	n/a	n/a	n/a	
<b>12. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
<b>13. Declaração</b>					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (17)
- Especifica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		
<b>14. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (15)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>15. Comissão de reembolso total antecipado total</b>					
- Comissão de reembolso antecipado					
• Regime de Taxa					
› Fixa	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (9)
› Variável	0,500%	n/a	n/a		
<b>16. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (17)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)</b>					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário.					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>2. Deslocação Técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>3. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (14)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>4. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
• Regime de Taxa					
› Fixa	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (6)
› Variável	0,500%	n/a	n/a		
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (5) (10) (11) (12) (13)
<b>6. Alterações</b>					
<b>7. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
<b>8. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (17)
<b>9. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (15)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>10. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
• Regime de Taxa					
› Fixa	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (8)
› Variável	0,500%	n/a	n/a		
<b>11. Declaração</b>					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		Nota (3) (17)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\( ÍNDICE\)](#)**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos**

(continuação)

- Nota (1)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (2)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (3)** Aplicável apenas em solicitações de 2ª via de documentos.
- Nota (4)** Esta alteração não implica alterações contratuais
- Nota (5)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.
- Nota (6)** Desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 dias úteis à instituição de crédito mutuante.
- Nota (7)** Mediante pré-aviso de 10 dias úteis à instituição de crédito mutuante.
- Nota (8)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (9)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (10)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (11)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos na nota (10).
- Nota (12)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (13)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (14)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (15)** Isento de comissão nos casos em que o cheque for devolvido por:
- Falta ou insuficiência de provisão – quando, respetivamente, o saldo da conta de depósitos é zero ou não chega para permitir o seu pagamento pelo banco;
  - conta encerrada – quando foi extinto o contrato de depósito por iniciativa do cliente ou do banco;
  - saque irregular – quando existe divergência ou insuficiência de assinatura;
  - conta bloqueada – quando o saldo da conta está indisponível por decisão de autoridade judicial;
  - conta suspensa – quando tiver falecido um dos titulares de conta coletiva e enquanto não se efetuar a partilha de bens;
- Conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.
- Nota (17)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 28.º A do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Crédito lar e crédito reparações (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 57,70 €	n/a	IS - 4%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (7)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (2) (8)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>					
	n/a	n/a	n/a	n/a	
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (4) (10) (12) (13) (14) (20)
<b>5. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
- Outros Documentos	n/a	n/a	n/a		
<b>6. Declaração de regularização de dívida</b>					
	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
<b>7. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (15)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>8. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (7)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (2) (8)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
<b>9. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros</b>					
	n/a	52,85 €	n/a	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- 359/1991 (Diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (7)
- 133/2009 (Diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (2) (8)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
<b>4. Comissões de processamento / prestação</b>					
	n/a	n/a			
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (4) (11) (12) (13) (14) (20)
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
Declaração de regularização de dívida - 2ª Via	n/a	8,34 €	n/a		Nota (19)
- Contratos	n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
- Outros Documentos	n/a	n/a	n/a		
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>					
	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
<b>8. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (15)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>9. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- 359/1991 (Diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (7)
- 133/2009 (Diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (2) (8)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
<b>10. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Outras despesas associadas iniciais</b>					
<b>1. Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado)</b>					
- Prazo inferior a 1 ano	0,141%	n/a			Por cada mês ou fracção.
- Prazo superior a 1 ano	1,760%	n/a			
- Prazo superior a 5 anos	1,760%	n/a			
<b>Outras despesas associadas mensais</b>					
<b>2. Portes</b>	n/a	n/a			

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**( ÍNDICE)**2.2. Crédito pessoal**

(continuação)

- Nota (1)** Apenas aplicável a contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (2)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,250%, nos restantes casos será cobrado 0,500%.
- Nota (3)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (4)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (5)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (6)** Aplicável apenas em solicitações de 2ª via de documentos.
- Nota (7)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (8)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (9)** Não aplicável aos clientes abrangidos pelo Plano de Ação para o o Risco de Incumprimento (PARI) ou pelo Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI). Bem como nos casos que inclua outras renegociações e contratos celebrados após 1 de Janeiro de 2021.
- Nota (10)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (11)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (12)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (10) e (11).
- Nota (13)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (14)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (15)** Isento de comissão nos casos em que o cheque for devolvido por:
- Falta ou insuficiência de provisão – quando, respetivamente, o saldo da conta de depósitos é zero ou não chega para permitir o seu pagamento pelo banco;
  - conta encerrada – quando foi extinto o contrato de depósito por iniciativa do cliente ou do banco;
  - saque irregular – quando existe divergência ou insuficiência de assinatura;
  - conta bloqueada – quando o saldo da conta está indisponível por decisão de autoridade judicial;
  - conta suspensa – quando tiver falecido um dos titulares de conta coletiva e enquanto não se efetuar a partilha de bens;
- Conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.
- Nota (17)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (19)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.
- Nota (20)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Crédito automóvel</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (24)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (24)
<b>Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (24)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (24)
<b>2. Serviços administrativos</b>					
- Activação de Matrícula	n/a	41,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (12)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (2) (13)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
<b>4. Comissões de processamento / prestação</b>					
	n/a	n/a	n/a	n/a	
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (6) (16) (18) (19) (20) (25)
<b>6. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Bem Financiado	n/a	n/a	n/a	n/a	Nota (14)
- Cedência de Posição Contratual	n/a	n/a	n/a		Nota (14)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>7. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Modelo 9 (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Facturas/Recibos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
<b>8. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (23)
<b>9. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>10. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (12)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (2) (13)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
<b>11. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (23)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	n/a	IVA - 23%	

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Outras despesas associadas iniciais</b>					
<b>1. Despesas de Legalização</b>					
- Legalização de Viatura em Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração contratual de bem financiado	n/a	162,50 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	195,00 €	n/a		
- Custo de Extinção de Reserva	n/a	32,50 €	n/a		Nota (4)
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
<b>2. Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado)</b>					
- Prazo inferior a 1 ano	0,141%	n/a			Por cada mês ou fracção.
- Prazo superior a 1 ano	1,760%	n/a			
- Prazo superior a 5 anos	1,760%	n/a			
<b>Outras despesas associadas mensais</b>					
<b>3. Portes</b>	n/a				

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tractores agrícolas (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier (viaturas novas)	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (10)
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	n/a		
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	n/a		
- Viaturas adicionais ao Contrato	n/a	30,00 €	n/a		
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (12)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (2) (13)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>					
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (6) (17) (18) (19) (20) (25)
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	n/a	n/a		Nota (14)
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (23)
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Modelo 9 (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Outros Documentos	n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	n/a		
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>					
	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (23)
<b>8. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tractores agrícolas (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>9. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- 359/1991 (diploma legal aplicável)					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (12)
- 133/2009 (diploma legal aplicável)					
• Regime de Taxa					
› Fixa	0,250% / 0,500%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (2) (13)
› Variável	0,000%	n/a	n/a		
<b>10. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a		Nota (23)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Outras despesas associadas iniciais</b>					
<b>1. Despesas de Legalização</b>					
- Legalização de Viatura em Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração de Prazo da Locação	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
<b>2. Multa de reconhecimento de contratos</b>	n/a	65,00 €	n/a		Nota (5)
<b>3. Portes</b>	n/a				

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**2.3. Crédito automóvel**

(continuação)

- Nota (1)** Apenas aplicável a contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (2)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,5%.
- Nota (3)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (4)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (5)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (6)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (7)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (10)** O valor da despesa de legalização da viatura é suportado pela instituição.
- Nota (11)** Não aplicável no reembolso antecipado e em contratos efectuados após 01-07-2009.
- Nota (12)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (13)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (14)** As despesas de legalização da viatura decorrem por conta do mutuário/locatário/cessionário, de acordo com a tabela emolumentar da Conservatória do Registo Automóvel
- Nota (16)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (17)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (18)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (16) e (17).
- Nota (19)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (20)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (21)** Isento de comissão nos casos em que o cheque for devolvido por:
- Falta ou insuficiência de provisão – quando, respetivamente, o saldo da conta de depósitos é zero ou não chega para permitir o seu pagamento pelo banco;
  - conta encerrada – quando foi extinto o contrato de depósito por iniciativa do cliente ou do banco;
  - saque irregular – quando existe divergência ou insuficiência de assinatura;
  - conta bloqueada – quando o saldo da conta está indisponível por decisão de autoridade judicial;
  - conta suspensa – quando tiver falecido um dos titulares de conta coletiva e enquanto não se efetuar a partilha de bens;
- Conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.
- Nota (23)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.
- Nota (24)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (25)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Leasing imobiliário (Produto fora de comercialização)</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>2. Avaliação do Imóvel</b>					
- até 250.000 euros	n/a	416,67 €	n/a		
- A partir de 250.000 euros	n/a	458,34 €	n/a	IVA - 23%	
- A partir de 500.000 euros	0,200%	0,00 € / 5.000,00 €	n/a		
<b>3. Deslocação Técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>4. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (8)
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	n/a		
<b>6. Comissões de processamento / prestação</b>	n/a	1,00 € Mensal	12,00 €	IS - 4%	
<b>7. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (15) (16) (17) (18) (23)
<b>8. Alterações</b>					
- Financeiras	n/a	833,34 € a 1.500,00 €	n/a		
<b>9. Cedência de Posição Contratual</b>	n/a	833,34 €	n/a	IVA - 23%	Nota (5)
<b>10. Cancelamento de Hipotecas</b>	n/a	n/a	n/a	n/a	
<b>11. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
<b>12. Declaração</b>					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a		Nota (24)
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		
<b>13. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>14. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a		Nota (8)
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	n/a	IVA - 23%	Nota (11) (12)
<b>15. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a		
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário.					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>2. Deslocação Técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>3. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (19)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>4. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (8)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (15) (16) (17) (18) (23)
<b>6. Alterações</b>					
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
<b>7. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
<b>8. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>9. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>10. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Encargos Administrativos	n/a	150,00 €	n/a		
<b>11. Declaração</b>					
- Regularização de dívida	n/a	16,67 €	n/a		Nota (7) (24)
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
- Específica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Crédito lar e crédito reparações (Produto fora de comercialização)</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 57,70 €	n/a	IS - 4%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	n/a	IVA - 23%	
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>	n/a	0,48 €	5,76 €	IS - 4%	
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (14) (16) (17) (18) (23)
<b>5. Alterações</b>					
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	8,34 €	n/a		
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (24)
<b>8. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>9. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	n/a	IVA - 23%	
<b>10. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros</b>					
	n/a	52,85 €	n/a	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
<b>4. Comissões de processamento / prestação</b>					
	n/a	1,00 €	12,00 €	IS - 4%	Nota (21)
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (15) (16) (17) (18) (23)
<b>6. Alterações</b>					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (5)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
<b>7. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Contratos	n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
<b>8. Declaração de regularização de dívida</b>					
	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (24)
<b>9. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>10. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
<b>11. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)
- Liquidado / Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Crédito automóvel</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (22)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (22)
<b>Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (22)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (22)
<b>2. Serviços administrativos</b>					
- Activação de Matrícula	n/a	41,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>4. Comissões de processamento / prestação</b>					
	n/a	0,00 € / 4,50 €	n/a	IS - 4%	
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (1) (14) (16) (17) (18) (23)
<b>6. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Bem Financiado	n/a	125,00 €	n/a	IS - 4%	Nota (10)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a		Nota (2) (10)
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,83 €	n/a		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros créditos a particulares

(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Crédito automóvel</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões durante a vigência do contrato (continuação)</b>					
<b>7. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Modelo 9 (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Facturas/Recibos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
<b>8. Declaração de regularização de dívida - 2ª Via</b>	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (24)
<b>9. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>10. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>11. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	n/a		

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Outras despesas associadas iniciais</b>					
<b>1. Despesas de Legalização</b>					
- Legalização de Viatura em Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração contratual de bem financiado	n/a	162,50 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	195,00 €	n/a		
- Custo de Extinção de Reserva	n/a	32,50 €	n/a		Nota (4)
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
<b>2. imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado)</b>					
- Prazo inferior a 1 ano	0,040%	n/a			Por cada mês ou fracção.
- Prazo superior a 1 ano	0,500%	n/a			
- Prazo superior a 5 anos	0,600%	n/a			

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tractores agrícolas (Produto fora de comercialização)</b>					
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) <200,00€ ou >75.000,00€					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier (viaturas novas)	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (6)
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	n/a		
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	n/a		
- Viaturas adicionais ao Contrato	n/a	30,00 €	n/a		
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>	n/a	2,03 €	24,36 €	IS - 4%	Nota (21)
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (1) (15) (16) (17) (18) (23)
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a		Nota (2) (10)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Modelo 9 (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a		
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	n/a		
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (24)
<b>8. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (20)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>9. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (3) (8)
• Encargos Administrativos	n/a	150,00 €	n/a		
<b>10. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7) (24)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros créditos a particulares

(continuação)

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Outras despesas associadas iniciais</b>					
<b>1. Despesas de Legalização</b>					
- Legalização de Viatura em Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração de Prazo da Locação	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
<b>2. Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado)</b>					
- Prazo inferior a 1 ano	0,040%	n/a	n/a		Por cada mês ou fracção.
- Prazo superior a 1 ano	0,500%	n/a	n/a		
- Prazo superior a 5 anos	0,600%	n/a	n/a		
<b>3. Multa de reconhecimento de contratos</b>					
	n/a	65,00 €	n/a		Nota (5)
<b>Outras despesas associadas mensais</b>					
<b>4. Portes</b>					
	n/a	0,00 € a 2,28€	27,36 €	IVA - 23%	Nota (21)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**2.6. Outros créditos a particulares**

(continuação)

- Nota (1)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (2)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (3)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (4)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (5)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (6)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (7)** Aplicável apenas em solicitações de 2ª via de documentos.
- Nota (8)** Mediante pré-aviso de 30 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (9)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (10)** Acresce despesas de legalização da viatura.
- Nota (11)** Taxa a deduzir à TAN do contrato para actualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota (12)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (14)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (15)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (16)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (14) e (15).
- Nota (17)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (18)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (19)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (20)** Isento de comissão nos casos em que o cheque for devolvido por:
- Falta ou insuficiência de provisão – quando, respetivamente, o saldo da conta de depósitos é zero ou não chega para permitir o seu pagamento pelo banco;
  - conta encerrada – quando foi extinto o contrato de depósito por iniciativa do cliente ou do banco;
  - saque irregular – quando existe divergência ou insuficiência de assinatura;
  - conta bloqueada – quando o saldo da conta está indisponível por decisão de autoridade judicial;
  - conta suspensa – quando tiver falecido um dos titulares de conta coletiva e enquanto não se efetuar a partilha de bens;
- Conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.
- Nota (21)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (22)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (23)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.
- Nota (24)** Não aplicável nas situações de emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, com um limite de anual de seis declarações, de acordo o disposto na alínea c) do artigo 23.º A do Decreto-Lei 133/2009 de 6 de junho, atualizado pela Lei n.º 57/2020.

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Linhas de crédito e contas correntes</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de abertura de contrato</b>					
- CrédiStock	n/a	0,00 € / 121,95 €	n/a	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>3. Comissão de prorrogação de contrato</b>					
- CrédiStock	n/a	40,65 €	n/a	IVA - 23%	
<b>4. Comissão de renovação de contrato</b>					
- CrédiStock	n/a	0,00 € / 121,95 €	n/a	IVA - 23%	

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Linhas de crédito e contas correntes (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de abertura de contrato</b>					
- Factoring	n/a	0,00 € / 250,00 €	n/a	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	0,00 € / 250,00 €	n/a		
<b>2. Comissão de abertura de contrato (fornecedor)</b>					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	50,00 €	n/a	IS - 4%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissões de factoring</b>					
- Factoring	4,000%	1,50 € / --	n/a		
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	4,000%	1,50 € / --	n/a	IS - 4%	
<b>4. Comissões de gestão</b>					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	8,000%	5,00 € / --	n/a	IS - 4%	
<b>5. Comissões de comunicação de divergências suscitadas e, alteração ou modificação dos parâmetros iniciais de facturas</b>					
- Factoring	n/a	15,00 €	n/a	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	n/a	15,00 €	n/a		
<b>6. Alterações</b>					
- Financeiras		150,00 €	n/a		
<b>7. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	10,00 €	n/a	IS - 4%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
<b>8. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>9. Comissão de liquidação</b>					
- Contas 321	n/a	0,50 €	n/a	IS - 4%	
- Contas OIC's					
• Montantes Inferiores a 100 Mil Euros	n/a	5,00 € / --	n/a		
• Montantes Superiores ou Iguais a 100 Mil Euros	n/a	30,00 € / --	n/a	IS - 4%	
<b>10. Comissão de pagamento</b>					
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores	4,000%	1,50 € / --	n/a	IS - 4%	
<b>11. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,57 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)
<b>12. Comissão de renovação de contrato</b>					
- Factoring	n/a	150,00 € / --	n/a	IS - 4%	
- Gestão de Pagamentos a Fornecedores (devedor)	n/a	150,00 € / --	n/a	IS - 4%	

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)10.1. Linhas de crédito e  
contas correntes (continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>13. Comissão de encerramento/alienação de carteira</b>	n/a	500,00 €	n/a	IS - 4%	
<b>14. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	20,00 €	n/a	IS - 4%	Nota (9)
- Liquidado/Finalizado	n/a	20,00 €	n/a		

## 10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Crédito Iar (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	0,00 € / 60,00 €	n/a	IS - 4%	
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
• Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos		29,17 €	n/a	IVA - 23%	
<b>3. Comissões de processamento / prestação</b>	n/a	0,48 €	5,76 €	IS - 4%	
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (5) (15) (17) (18) (19) (24)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,84 €	n/a		
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Contratos	n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>8. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>9. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>10. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	29,17 €	n/a	IVA - 23%	
<b>11. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)10.3. Outros créditos  
(continuação)

	Comissões			Acréscimo imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Leasing equipamentos (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros</b>					
	n/a	52,85 €	n/a	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
<b>4. Comissões de processamento / prestação</b>					
	n/a	1,00 €	12,00 €	IS - 4%	
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (5) (16) (17) (18) (19) (24)
<b>6. Alterações</b>					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (8)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
<b>7. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Contratos	n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
<b>8. Declaração de regularização de dívida</b>					
	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>9. Informações a terceiros</b>					
	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>10. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>11. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
<b>12. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)10.3. Outros créditos  
(continuação)

	Comissões			Acréscimo imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Crédito automóvel</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (23)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (23)
<b>Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier - viaturas novas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (23)
- Comissão de Dossier - viaturas usadas	n/a	0,00 € / 721,15 €	n/a	IS - 4%	Nota (23)
<b>2. Serviços administrativos</b>					
- Activação de Matricula	n/a	41,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>5. Comissões de processamento / prestação</b>					
	n/a	0,00 € / 4,50 €	n/a	IS - 4%	
<b>6. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (5) (15) (17) (18) (19) (24)
<b>7. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Bem Financiado	n/a	125,00 €	n/a	IS - 4%	Nota (13)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a		Nota (8) (13)
- Suspensão do Pagamento da Mensalidade	n/a	20,83 €	n/a		
<b>8. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Modelo 9 (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a		
- Facturas/Recibos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
<b>9. Declaração de regularização de dívida</b>					
	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (22)
<b>- Facturas/Recibos</b>					
	n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	
<b>11. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)10.3. Outros créditos  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>11. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IS - 4%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>12. Declarações - 2ª Via</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		
- Extinção de Reserva (2ª via)	n/a	41,67 €	n/a		

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Outras despesas associadas iniciais</b>					
<b>1. Despesas de Legalização</b>					
- Legalização de Viatura em Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração contratual de bem financiado	n/a	162,50 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	195,00 €	n/a		
- Custo de Extinção de Reserva	n/a	32,50 €	n/a		Nota (2)
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
<b>2. Imposto de Selo sobre a Utilização de Crédito (sobre capital financiado)</b>					
- Prazo inferior a 1 ano	0,040%	n/a			Por cada mês ou fracção.
- Prazo superior a 1 ano	0,500%	n/a			
- Prazo superior a 5 anos	0,600%	n/a			
<b>Outras despesas associadas mensais</b>					
<b>3. Portes</b>	n/a	2,28 €	27,36 €	IVA - 23%	Nota (22)

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)10.3. Outros créditos  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tratores agrícolas (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier (viaturas novas)	n/a	166,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (7)
- Viaturas Nacionais	n/a	300,00 €	n/a		
- Viaturas Importadas	n/a	345,84 €	n/a		
- Viaturas adicionais ao Contrato	n/a	30,00 €	n/a		Nota (6)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	50% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
<b>3. Despesas de processamento / prestação</b>					
	n/a	2,03 €	24,36 €	IS - 4%	
<b>4. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (5) (16) (17) (18) (19) (24)
<b>5. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
- Cedência de Posição Contratual	n/a	125,00 €	n/a		Nota (8) (13)
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
<b>6. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Declaração de Venda (2ª via)	n/a	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Documento Único (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Contratos (2ª via)	n/a	n/a	n/a		
- Facturas/Recibos	n/a	n/a	n/a		
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a		
- Identificação dos Locatários	n/a	8,34 €	n/a		
<b>7. Declaração de regularização de dívida</b>					
	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>8. Informações a terceiros</b>					
	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>9. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>10. Comissão de reembolso total antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	90% a 100% da taxa estabelecida	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (4)
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
<b>11. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Acto Registo On-Line (averbamento)	n/a	50,00 €	n/a		
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)10.3. Outros créditos  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Leasing imobiliário (Produto fora de comercialização)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	416,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>2. Avaliação do imóvel</b>					
- Até 250.000 euros	n/a	416,67 €	n/a		
- De 250.000 Euros Até 500,000 Euros	n/a	458,34 €	n/a	IVA - 23%	
- A partir de 500.000 euros	0,200%	0,00 € / 5.000,00 €	n/a		
<b>3. Deslocação técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>4. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (20)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	n/a		
<b>6. Comissões de processamento / prestação</b>	n/a	1,00 € Mensal	12,00 €	IS - 4%	
<b>7. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (5) (16) (17) (18) (19) (24)
- Financeiras	n/a	833,34 € / 1.500,00 €	n/a		
<b>9. Cedência de posição contratual</b>	n/a	833,34 €	n/a	IVA - 23%	Nota (8)
<b>11. Cancelamento de hipotecas</b>	n/a	n/a	n/a	n/a	
<b>12. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>13. Pedidos de 2ª via</b>					
8. Declaração de regularização de dívida - 2ª Via	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	100,00 €	n/a		
<b>14. Declaração</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a		
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
- Especifica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		
<b>15. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>11. Declarações - 2ª Via</b>					
<b>16. Comissão de reembolso total antecipado</b>					Nota (11)
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (10) (14)
- Encargos Administrativos	n/a	833,34 €	n/a		
<b>17. Declarações</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	Nota (9)
- Liquidado/Finalizado	n/a	8,34 €	n/a		

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)10.3. Outros créditos  
(continuação)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Mútuo a obras e construções (Produto fora de comercialização)</b>					
Este produto apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário.					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de financiamento</b>					
<b>Não Incluídas nas mensalidades</b>					
- Comissão de Dossier	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>2. Deslocação técnicos (escrituras)</b>	n/a	0,00 € / 500,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>3. Vistoria</b>	n/a	150,00 €	n/a	IVA - 23%	Nota (20)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>4. Comissão de reembolso parcial antecipado</b>					
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Encargos Administrativos	n/a	125,00 €	n/a		
<b>5. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	Nota (5) (16) (17) (18) (19) (24)
<b>6. Alterações</b>					
- Financeiras	n/a	125,00 €	n/a		
<b>7. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
- Extratos (3ª via)	n/a	8,34 €	n/a	IVA - 23%	
- Contratos	n/a	n/a	n/a		
<b>8. Declaração de regularização de dívida</b>	n/a	16,67 €	n/a	IVA - 23%	
<b>9. Informações a terceiros</b>	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
<b>10. Devoluções</b>					
- Cheques	n/a	29,41 €	n/a	IS - 4%	Nota (21)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>11. Comissão de reembolso total antecipado</b>					Nota (12)
- Comissão de reembolso antecipado	2,000%	n/a	n/a	IVA - 23%	
- Encargos Administrativos	n/a	150,00 €	n/a		
<b>12. Declaração</b>					
- Regularização de Dívida	n/a	16,67 €	n/a		
- Informações a Terceiros	n/a	50,00 €	n/a	IVA - 23%	
- Especifica	n/a	25,00 € / 500,00 €	n/a		Nota (9)

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)10.3. Outros créditos  
(continuação)

	Outras despesas associadas			Acresce imposto	Outras condições
	em %	euros (mín/máx)	valor anual		
<b>Outras despesas associadas iniciais</b>					
<b>1. Despesas de legalização</b>					
- Legalização de Viatura em Crédito Automóvel no Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração contratual de bem financiado	n/a	162,50 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	195,00 €	n/a		
- Legalização de Viatura em Locação Financeira no Caso:					
- Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Cedência de posição contratual	n/a	65,00 €	n/a		
- Alteração de Prazo da Locação	n/a	65,00 €	n/a		
- Custo de Extinção de Reserva	n/a	32,50 €	n/a		
- Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		Nota (2)
- Multa de Registo Inicial (DAV)	n/a	55,00 €	n/a		
- Multa de Declaração de Compra	n/a	97,50 €	n/a		
- Multa de Declaração de Venda	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Fusão	n/a	65,00 €	n/a		
- Multa de Alteração de Dados	n/a	35,00 €	n/a		
<b>2. Multa de reconhecimento de contratos</b>	n/a	65,00 €	n/a		Nota (3)
<b>Outras despesas associadas mensais</b>					
<b>3. Portes</b>	n/a	0,00 € a 2,28€	27,36 €	IVA - 23%	Nota (22)

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**10.3. Outros créditos**

(continuação)

- Nota (1)** Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,5%.
- Nota (2)** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota (3)** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 dias.
- Nota (4)** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de actualização a definir pela 321 Crédito, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota (5)** Acresce 3% de taxa legal de juro de mora.
- Nota (6)** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota (7)** O valor da Despesa de Legalização da Viatura é suportado pela instituição.
- Nota (8)** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota (9)** Aplicável apenas em solicitações de 2ª via de documentos.
- Nota (10)** Taxa a deduzir à TAN do contrato para atualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota (11)** Mediante pré-aviso de 90 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (12)** Mediante pré-aviso de 15 dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota (13)** Acresce despesas de legalização da viatura.
- Nota (14)** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota (15)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IS à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IS à taxa em vigor.
- Nota (16)** Sobre o valor da prestação vencida e não paga, se o valor da comissão calculado corresponder a um valor inferior a 12,00 € ou superior a 150,00 €, define-se como mínimo o valor de 12,00€ + IVA à taxa em vigor e como máximo o valor de 150,00 € + IVA à taxa em vigor.
- Nota (17)** Quando o valor da prestação vencida e não paga exceder os cinquenta mil euros, a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nas notas (15) e (16).
- Nota (18)** Esta comissão só pode ser cobrada uma vez por cada mensalidade vencida e não paga.
- Nota (19)** A cobrança desta comissão não impede a repercussão no cliente bancário, das despesas posteriores à entrada em incumprimento que, por conta daquele, tenham sido suportadas pelas instituições perante terceiros, mediante apresentação da respectiva justificação documental.
- Nota (20)** Esta comissão destina-se exclusivamente a crédito para obras e construção, não é cobrada no início do contrato, mas, apenas após a contratação e antes da disponibilização de cada tranche. Podem ser efetuadas até 4 por ano. O valor indicado corresponde a cada vistoria efetuada. É independente da comissão de avaliação do imóvel efetuada antes do início do contrato.
- Nota (21)** Isento de comissão nos casos em que o cheque for devolvido por:
- Falta ou insuficiência de provisão – quando, respetivamente, o saldo da conta de depósitos é zero ou não chega para permitir o seu pagamento pelo banco;
  - conta encerrada – quando foi extinto o contrato de depósito por iniciativa do cliente ou do banco;
  - saque irregular – quando existe divergência ou insuficiência de assinatura;
  - conta bloqueada – quando o saldo da conta está indisponível por decisão de autoridade judicial;
  - conta suspensa – quando tiver falecido um dos titulares de conta coletiva e enquanto não se efetuar a partilha de bens;
- Conforme alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.
- Nota (22)** Portes mensais, sujeitos a IVA à taxa em vigor para contratos financiados até 30/07/2015.
- Nota (23)** Esta comissão única é aplicada no momento de formalização do crédito, incidindo sobre todo o montante financiado. Os custos associados à constituição e extinção da reserva de propriedade são suportados pela nossa instituição.
- Nota (24)** No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia (real ou pessoal), apenas será cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 3º-D nº 4 do Decreto-Lei 3/2010 com a redação introduzida pela Lei 24/2023 de 29 de maio.

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO**

	<b>Clientes Particulares</b>	<b>Outros clientes</b>
18	<a href="#">OPERAÇÕES DE CRÉDITO</a> <a href="#">18.3. Crédito automóvel</a> <a href="#">18.7. Outros créditos a particulares</a>	20 <a href="#">OPERAÇÕES DE CRÉDITO</a> <a href="#">20.1. Linhas de crédito e contas correntes</a> <a href="#">20.4. Outros créditos</a>

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.3. Crédito automóvel

para clientes particulares ao abrigo do DL 133/2009

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
- Crédito Auto			
Veículos Novos	Euribor 3 Meses + Spread 2,000% a 6,000%	11,0%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 2.000€ a 75.000€ Vide (1a) (2a)
Veículos Usados	Euribor 3 Meses + Spread 2,000% a 7,300%	14,2%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 2.000€ a 75.000€ Vide (1b) (2a)
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
- Crédito Auto			
Veículos Novos	6,000% a 8,200%	11,0%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 2.000€ a 75.000€ Vide (1a) (2a)
Veículos Usados	6,600% a 11,200%	14,2%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 2.000€ a 75.000€ Vide (1b) (2a)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas. As TAEG's são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº133/2009 e instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,900% (Euribor a 3 meses e spread de 4,733%), para um valor de 15.000,00 Euros para o prazo de 72 meses. Exemplo representativo para uma viatura usada no valor de 15.000,00€, com financiamento de 100%, sem entrada inicial pelo prazo de 72 meses.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 10,450% (Euribor a 3 meses e spread de 7,283%), para um valor de 15.000,00 Euros para o prazo de 72 meses. Exemplo representativo para uma viatura usada no valor de 15.000,00€, com financiamento de 100%, sem entrada inicial pelo prazo de 72 meses.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: Taxa variável indexada formada pela Euribor a 3 meses acrescida de spread aplicado pela IFIC, atribuído em função de vários factores, como por exemplo, o montante do empréstimo, prazo do empréstimo e o histórico do cliente com a IFIC. O Indexante é apurado pela média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 3 meses, na base de 360 dias, do período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior ao período de contagem de juros, reportada com três casas decimais, arredondada por excesso se a segunda casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito caso contrário.  
Cálculo de juros: o cálculo é efectuado numa base actual / 360.

**Nota (2a)** Regime fiscal aplicável: Imposto de selo 4% sobre os Juros.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.7. Outros créditos a particulares

Para clientes/contratos não abrangidos pelo DL 133/2009	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
- Crédito Auto			
Veículos Novos	Euribor 3 Meses + Spread 2,000% a 8,000%	12,0%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 75.000€ a 200.000€ Vide (1a) (2a)
Veículos Usados	Euribor 3 Meses + Spread 2,000% a 12,000%	16,0%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 75.000€ a 200.000€ Vide (1b) (2a)
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
- Crédito Auto			
Veículos Novos	4,5% a 10,5%	12,0%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 75.000€ a 200.000€ Vide (1a) (2a)
Veículos Usados	4,5% a 13,9%	16,0%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 75.000€ a 200.000€ Vide (1b) (2a)

- Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas. As TAE's são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)
- Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 10,500% (Euribor a 3 meses e spread de 7,333%), para um valor de 76.000,00 Euros para o prazo de 72 meses. Exemplo representativo para uma viatura usada no valor de 76.000,00€, com financiamento de 100%, sem entrada inicial pelo prazo de 72 meses.
- Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 13,900% (Euribor a 3 meses e spread de 10,733%), para um valor de 76.000,00 Euros para o prazo de 72 meses. Exemplo representativo para uma viatura usada no valor de 76.000,00€, com financiamento de 100%, sem entrada inicial pelo prazo de 72 meses.
- Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: Taxa variável indexada formada pela Euribor a 3 meses acrescida de spread aplicado pela IFIC, atribuído em função de vários factores, como por exemplo, o montante do empréstimo, prazo do empréstimo e o histórico do cliente com a IFIC. O Indexante é apurado pela média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 3 meses, na base de 360 dias, do período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior ao período de contagem de juros, reportada com três casas decimais, arredondada por excesso se a segunda casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito caso contrário.  
Cálculo de juros: o cálculo é efectuado numa base actual / 360.
- Nota (2a)** Regime fiscal aplicável: Imposto de selo 4% sobre os Juros.

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE) (Nota 1)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
- Factoring	Euribor 3 meses + Spread 4,000% a 9,000%	12,2%	De 1 a 12 meses; de 5.000€ a 500.000€ Vide (1a) (2a)
- Gestão de Pagamento a Fornecedores	Euribor 3 meses + Spread 4,000% a 9,000%	12,2%	De 1 a 12 meses; de 5.000€ a 500.000€ Vide (1b) (2a)
- Credistock	Euribor 3 meses + Spread 1,000% a 11,000%	14,5%	De 90 a 180 dias; de 5.000€ a 150.000€ Vide (1c) (2a)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas. As TAE's são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o D.L. nº 220/94)

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 10,167% (Euribor a 3 meses e spread de 7,000%), para um valor de utilização média de 100.000,00 Euros para o prazo de 12 meses, uma Comissão de Gestão de 0.4% e Despesas de Dossier de 250.00 Euros. Estão incluídos todos os impostos em vigor neste tipo de operações.

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 10,167% (Euribor a 3 meses e spread de 7,000%), para um valor de utilização média de 100.000,00 Euros para o prazo de 12 meses, uma Comissão de Gestão de 0.4% e Despesas de Dossier de 250.00 Euros. Estão incluídos todos os impostos em vigor neste tipo de operações.

**Nota (1c)** TAE calculada com base numa TAN de 12,167% (Euribor a 3 meses e spread de 9,000%), para um valor de utilização média de 100.000,00 Euros para o prazo de 4 meses. Estão incluídos todos os impostos em vigor neste tipo de operações.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: Taxa variável indexada formada pela Euribor a 3 meses acrescida de spread aplicado pela IFIC, atribuído em função de vários factores, como por exemplo, o montante do empréstimo, prazo do empréstimo e o histórico do cliente com a IFIC. O Indexante é apurado pela média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 3 meses, na base de 360 dias, do período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior ao período de contagem de juros, reportada com três casas decimais, arredondada por excesso se a segunda casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito caso contrário.  
Cálculo de juros: o cálculo é efectuado numa base actual / 360.

**Nota (2a)** Regime fiscal aplicável: Imposto de selo 4% sobre os Juros.

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE) (Nota 1)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
- Crédito Auto			
Veículos Novos	Euribor 3 Meses + Spread 2,000% a 7,000%	12,0%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 2.000€ a 75.000€ Vide (1a) (2a)
Veículos Usados	Euribor 3 Meses + Spread 2,000% a 10,000%	16,0%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 2.000€ a 75.000€ Vide (1b) (2a)
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
- Crédito Auto			
Veículos Novos	6,000% a 8,200%	12,0%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 2.000€ a 75.000€ Vide (1a) (2a)
Veículos Usados	6,600% a 11,200%	16,0%	Prazos de 6 a 120 meses Montantes de 2.000€ a 75.000€ Vide (1b) (2a)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas. As TAE's são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o D.L. nº 220/94)

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 9,500% (Euribor a 3 meses e spread de 6,333%), para um valor de 15.000,00 Euros para o prazo de 72 meses.

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 13,000% (Euribor a 3 meses e spread de 9,833%), para um valor de 15.000,00 Euros para o prazo de 72 meses.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: Taxa variável indexada formada pela Euribor a 3 meses acrescida de spread aplicado pela IFIC, atribuído em função de vários factores, como por exemplo, o montante do empréstimo, prazo do empréstimo e o histórico do cliente com a IFIC. O Indexante é apurado pela média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 3 meses, na base de 360 dias, do período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior ao período de contagem de juros, reportada com três casas decimais, arredondada por excesso se a segunda casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito caso contrário.  
Cálculo de juros: o cálculo é efectuado numa base actual / 360.

**Nota (2a)** Regime fiscal aplicável: Imposto de selo 4% sobre os Juros.